



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0253, de 09 de setembro de 2011.
(7º aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 276/2007)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovado pela Portaria Inmetro nº 431/2007,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 52600.035074/2011, com vistas a alteração da Portaria Inmetro/Dimel nº 276, de 25 de outubro de 2007, que aprova o modelo ELO 2106LD, de medidor de energia elétrica, polifásico, classe de exatidão B, marca ELO, resolve:

Art. 1º - Autorizar, em caráter opcional, a utilização de LED de indicação de medidor ligado no modelo ELO 2106LD.

Art. 2º - Substituir no subitem 10.1 da Portaria Inmetro/Dimel nº 276, de 25 de outubro de 2007, o desenho pelo anexo a esta Portaria:

...

“- ANEXO 02/14 – Vista frontal (Com gabinete B);” (NR)

...

Art. 3º - As alterações no modelo ELO 2106LD, a que se refere a presente Portaria, estão condicionadas à manutenção das demais características constantes da Portaria Inmetro/Dimel nº 276, de 25 de outubro de 2007.

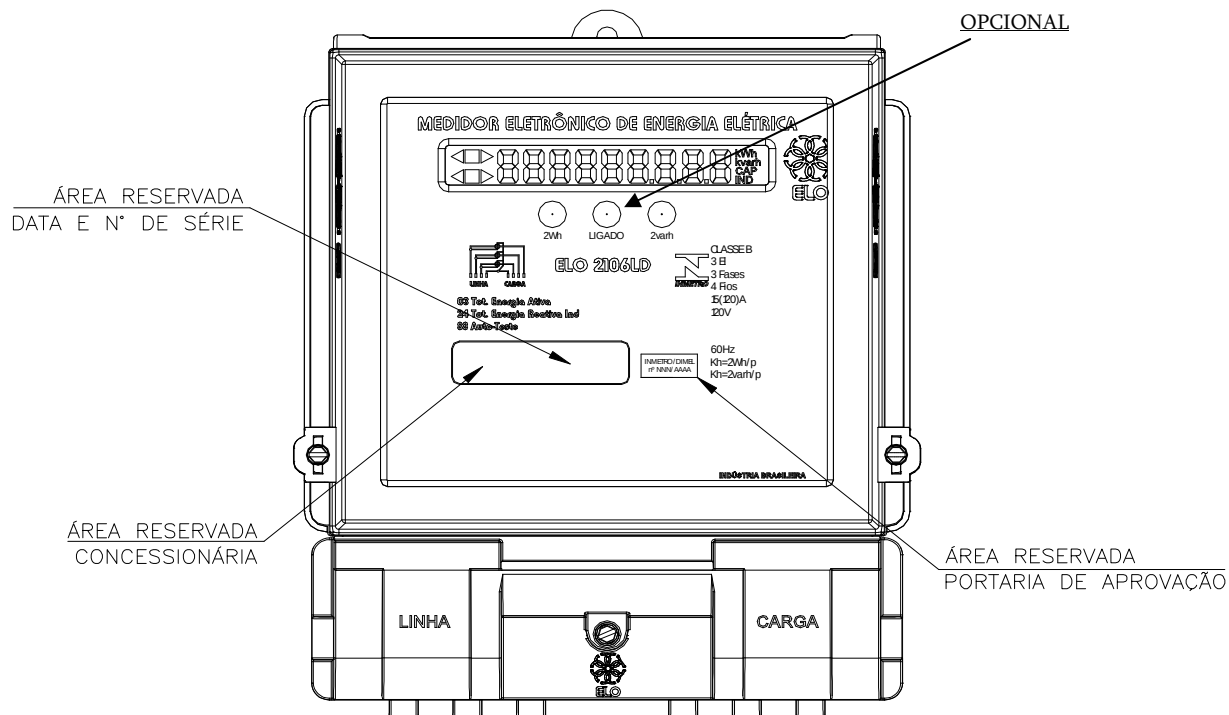
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Divel
SP/sp
P 035074-11 Divel.doc





DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0253, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011.

	FABRICANTE: ELO SISTEMAS ELETRÔNICOS S.A. ou ELO ELETRÔNICA AMAZÔNIA LTDA.	COTAS EM: mm
	Modelo ELO 2106LD	ESCALA: S/ESCALA
	VISTA FRONTAL (COM GABINETE B)	ANEXO: 2/14